ATA DA VIGÉSIMA QUARTA (24ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO QUARTO (4º) ANO, DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA (18ª).

= EXERCÍCIO DE 2024=

Aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (19/08/2024), nesta cidade de Dracena, sede do Município e Comarca do mesmo nome, Estado de São Paulo, no edifício da Câmara Municipal, em sua sede na Rua Princesa Isabel, 1635, realizou-se a 24ª Sessão Ordinária, do 4º ano da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Dracena. Às 20h11min o Senhor Presidente, Vereador DANILO LEDO DOS SANTOS, determinou ao 1º Secretário da Mesa, Senhor Edenilso da Silva Carvalho que procedesse à chamada dos Vereadores. Compareceram à Sessão os Senhores: Célio Antonio Ferregutti, Claudinei Millan Pessoa, Edenilso da Silva Carvalho, Danilo Ledo dos Santos, Luís Antonio de Oliveira Cavalcante, Júlio César Monteiro da Silva, Maria Ap. da S. Gasques Mateus, Nilton Satoshi Shimodo, Rodrigo Castilho Soares, Rodrigo Rossetti Parra, Sara dos Santos Scarabelli Souza, Sidnei da Silva Contelli e Victor Silva Almeida Palhares. Havendo "quorum" total, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, que foi secretariada pelo Vereador Edenilso da Silva Carvalho, 1º Secretário da Mesa, e, dispensada a leitura, submeteu à apreciação do Plenário a Ata da 23ª Sessão Ordinária, do 4º ano, da 18ª Legislatura, realizada no dia 19/08/2024, que, não havendo manifestantes, foi aprovada por unanimidade. A seguir, determinou a leitura das matérias do Expediente, constantes de: I - Matérias recebidas do Prefeito: 10; II - Matérias recebidas de Diversos: 01; e III - Matérias apresentadas pelos Vereadores: 28. Do item I constaram: PROJETO DE LEI Nº 058, de 15/08/2024, encaminhado às comissões para exararem pareceres; OFÍCIO Nº 008/2024 - D.C., do contador da Prefeitura, Sr. Thiago Vicente dos Santos, encaminhando à Câmara, para apreciação, acompanhamento e fiscalização, o balancete do mês de julho/2024, o qual estaria à disposição na secretaria da Casa; e OFÍCIOS CM Nºs 269, 270, 271, 273, 274, 275, 276 e 277/24, encaminhando à Câmara respostas a requerimentos dos Senhores Vereadores. Do item II constou o CONVITE da Escola Superior do Ministério Público de São Paulo para o Seminário Enfrentamento da Violência Doméstica e Familiar em Dracena. Do item III constaram: REQUERIMENTOS N.ºs 660, 661, 664, 665, 666, 667, 673, 674, 675/24, de autoria do Vereador Rodrigo Castilho Soares, todos de VOTOS DE PROFUNDO PESAR e dos quais seriam encaminhados ofícios às famílias enlutadas. REQUERIMENTO N.º 659/24, de autoria da Vereadora Sara dos Santos Scarabelli; REQUERIMENTOS N.ºs 662, 663/24, de autoria do Vereador Danilo Ledo dos Santos; REQUERIMENTO N.º 668/24, de autoria do Vereador Luís Antônio de Oliveira Cavalcante; REQUERIMENTO N.º 669/24, de autoria do Vereador Luís Antônio de Oliveira Cavalcante; REQUERIMENTOS N.ºs 676, 677/24, de autoria do Vereador Danilo Ledo dos Santos, todos com pedidos de informações ao Senhor Prefeito. REQUERIMENTO N.º 670/24, de autoria do Vereador Victor Silva Almeida Palhares, de VOTOS DE CONGRATULAÇÕES pela inauguração do restaurante Juuh Sushi, na Avenida São Cristóvão, nº 189, Bairro São Cristóvão; e REQUERIMENTO N.º 671/24, de autoria do Vereador Victor Silva Almeida Palhares, de VOTOS DE CONGRATULAÇÕES pela inauguração do Vila Steak pela recente inauguração na Rua Anália Franco, nº 122, dos quais seriam dado conhecimento aos homenageados. Constaram ainda as INDICAÇÕES Nºs: 291, 292, 294, 295, 296, 297, 298, 299/24, de autoria do Vereador Victor Silva Almeida Palhares, sendo todas encaminhadas ao Prefeito para conhecimento. O Senhor Presidente comunicou que a partir daquele momento os vereadores poderiam usar a tribuna para discutir os requerimentos, tendo se manifestado apenas o vereador DANILO LEDO DOS SANTOS. Não havendo mais manifestantes, colocou-os em votação, sendo aprovados por unanimidade. Seguindo, passar-se-ia ao pronunciamento dos Vereadores devidamente inscritos para usar a Tribuna pelo prazo regimental de dez (10) minutos com apartes. Como não havia vereadores inscritos, o Senhor Presidente suspendeu a sessão por alguns minutos. Reaberta às 21h22min, com o mesmo número de vereadores,

ATA DA VIGÉSIMA QUARTA (24ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO QUARTO (4º) ANO, DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA (18ª).

passou-se à apreciação das matérias da pauta da Ordem do Dia, da qual constaram 4 (quatro) projetos em regime de urgência através dos requerimentos a seguir: I - REQUERIMENTO Nº 679/24 que, subscrito por todos os vereadores e aprovado por unanimidade, fez constar da pauta da ORDEM DO DIA, em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL ao PROJETO DE LEI Nº 051, de 22/07/2024, bem como à EMENDA MODIFICATIVA 01, de 15/08/2024, apresentada ao Projeto pela Comissão de Justiça e Redação. A EMENDA foi colocada em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação, sendo aprovada por unanimidade. Em QUESTÃO DE ORDEM, aprovada por unanimidade, o vereador Claudinei Millan Pessoa solicitou a inclusão da Emenda aprovada ao PROJETO DE LEI Nº 052/24, que passou a ser apreciado. Colocado em discussão, manifestou-se o vereador DANILO LEDO DOS SANTOS. Não havendo mais manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade. II - REQUERIMENTO Nº 680/24 que, subscrito por todos os vereadores e aprovado por unanimidade, fez constar da pauta da ORDEM DO DIA, em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL o PROJETO DE LEI Nº 053, de 29/07/2024, de autoria do Poder Executivo, que dispunha a instituição do Plano Diretor de Turismo do Município de Dracena-SP, conforme especificava. Colocado em discussão, manifestaram-se os vereadores DANILO LEDO DOS SANTOS e MARIA AP. DA SILVA GASQUES MATEUS. Não havendo mais manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade. III - REQUERIMENTO Nº 681/24 que, subscrito por todos os vereadores e aprovado por unanimidade, fez constar da pauta da ORDEM DO DIA, em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 021, de 30/07/2024, de autoria do Poder Executivo, que considera urbana área de terras que especifica e dava outras providências. Colocado em discussão, manifestou-se o vereador DANILO LEDO DOS SANTOS. Não havendo mais manifestantes, foi à votação. O Senhor Presidente esclareceu aos Senhores Vereadores que o presente Projeto somente seria aprovado se obtivesse o voto favorável da MAIORIA ABSOLUTA dos membros da Câmara, conforme Artigo 37 da Lei Orgânica do Município e a votação seria pelo processo SIMBÓLICO, de acordo com o Artigo 170, § 3º, letra "i" do Regimento Interno. Procedendo-se à votação, foi aprovado por unanimidade. IV - REQUERIMENTO Nº 682/24, que, subscrito por todos os vereadores e aprovado por unanimidade, fez constar da pauta da ORDEM DO DIA, em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL o PROJETO DE LEI Nº 058, de 15/08/2024, de autoria do Poder Executivo, que dispunha sobre autorização ao Poder Executivo para abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente (crédito Adicional Especial no valor de R$ 100.000,00, destinado à utilização da Emenda Parlamentar Estadual para castração de cães e gatos). Colocado em discussão, manifestou-se o vereador DANILO LEDO DOS SANTOS. Não havendo mais manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade. Esgotadas as matérias da pauta da Ordem do Dia, e não havendo vereadores inscritos para o período da Explicação Pessoal, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, comunicando que se houvesse matéria para a Ordem do Dia da próxima sessão, seria distribuída por escrito e antecipadamente. Às 21h52min encerrou a Sessão, sendo dela lavrada a presente ata, redigida e digitada por mim _____, Aparecida de Souza Alves, Técnica Legislativa, e que após lida, não sofrendo impugnações, será declarada aprovada e assinada pela Mesa, na forma regimental. (Os discursos proferidos no transcorrer dessa Sessão permanecerão gravados em MDs pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar dessa data.) /=/=/=//

= PRESIDENTE = = 1º SECRETÁRIO =